ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PROFESSOR DAVI ABRANTES
Vereador 2021/2024

Câmara Mun. de Gurupi
02 FEV. 2021
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 22/2021
Data: 20/01/2021 - Horário: 09:05
Legislativo - IND 2/2021

INDICAÇÃO Nº 02 /2021.
(VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES - PTB)

INDICA AO EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DE GURUPI, PROVIDÊNCIAS QUANTO AO PAGAMENTO DE AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DO QUADRO DA EDUCACAO E SAÚDE.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** da mesa diretora, para que envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita de Gurupi, indicando a tomada de providências quanto ao **pagamento de auxilio alimentação aos servidores públicos municipais do quadro da educação e saúde.**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se da nobre Prefeita providências quanto ao pagamento do auxilio-alimentação aos servidores públicos municipais dos quadros da educação e saúde. O auxilio alimentação é pago em caráter indenizatório e esta intimamente relacionado a melhoria das condições de saúde e fortalece o bem estar dos servidores, também é uma forma de valorizar o trabalho desses homens e mulheres que tanto se dedicam para o bom andamento dos serviços prestados a sociedade. Com benefícios e incentivos têm-se melhorias na produtividade, na satisfação do empregado.

Gabinete do Vereador Professor Davi Abrantes, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PROFESSOR DAVI ABRANTES
VEREADOR 2021/2024